

-----**ACTA N.º7**-----

-----Aos 8 dias do mês de Fevereiro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 6 da reunião ordinária de 3 de Fevereiro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 24.561,34 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e quatro centimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 958.953,12 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e doze centimos).-----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**FÉRIAS NÃO GOZADAS EM 2010 – DIRECTORA DELEGADA.**-----

-----Presente a informação do Serviço de Cadastro e Vencimentos da DRH, com o registo interno n.º 840, de 1 de Fevereiro de 2011, a informar os trabalhadores que não gozaram no ano de 2010 as férias a que tinham direito. A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina



W

Ferreira, por despacho datado de 8 de Fevereiro de 2011, propõe que todos os trabalhadores constantes da lista anexa à referida informação (com excepção da sua pessoa), gozem as férias a que têm direito até 31 de Março de 2011. Mais informa, que os 16,5 dias de férias a gozar pela Directora Delegada resultam do facto de a partir de Setembro 2010 até à presente data, não haver “substituto” pelo que solicita que possam ser gozadas ao longo de 2011. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o proposto, devendo no caso específico da Senhora Directora Delegada, e pelas razões expostas, ultrapassar o limite de 31 de Março de 2011.-----

-----SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJECTIVOS / PROCESSOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2011. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves Cunha e pelo responsável pelo PCG, Dr. Jaime Silva Pereira, datada de 4 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1084, de 8 de Fevereiro de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 8 de Fevereiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para aprovação os seguintes documentos: Mapa estratégico dos SMTUC; Alinhamento dos Objectivos Estratégicos/Anuais com a Política da Qualidade nos SMTUC; Articulação dos Objectivos/Indicadores/Processos nos SMTUC; Articulação e Monitorização Trimestral dos Objectivos/Indicadores/Metas nos SMTUC em 2011; Grelha de Indicadores (método de cálculo) nos SMTUC em 2011, tendo em anexo o detalhe do processo de cálculo do indicador “taxa de eficácia do plano de formação”. Mais informa, que à semelhança de 2010 deverá manter-se em 2011 um processo trimestral de medição de indicadores para acompanhamento da execução dos objectivos e das metas fixadas, que se deseja sirva tanto quanto possível em simultâneo os processos da Gestão, da Qualidade e da Avaliação do desempenho nestes Serviços Municipalizados. Mais propõe, o quadro de processos/responsáveis para que sejam nomeados por decisão

superior os “donos dos processos” no sistema de Gestão da Qualidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos proposto. -----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCARROS MAN PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR E DECISÃO DE CONTRATAR.**---

-----Presente a informação subscrita pelo Sr. Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Artur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 1085, de 8 de Fevereiro de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que considerando o facto de na presente data e até Junho de 2011 se manterem os pressupostos e orientações superiores dadas que fundamentaram a prestação de alguns serviços de manutenção por uma entidade externa na frota de autocarros MAN, deverá ser aberto um procedimento por Ajuste Directo para o período de Março/2011 a Junho/2011, cujo valor total estimado da prestação de serviços em apreço é de € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), acrescidos dos de IVA à taxa legal em vigor. A entidade a convidar deve ser a empresa TRAI DAC S.A. Nestes termos, submete ao Conselho de Administração a decisão de contratar e autorização da despesa a realizar no valor total estimado de € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devidamente cabimentada na rubrica económica de código D020203 – Conservação de Bens, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); a escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aplicável por remissão do artigo 38.º do referido Código; o convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à presente acta, e a entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP, TRAI DAC S.A., com o número de identificação fiscal 508176123. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa a

u

realizar e decidir contratar nos termos e condições propostas. -----

-----**V-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS – LUÍS MIGUEL DA VINHA –
CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Senhor José Vaz Fernandes, datada de 8 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1055, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 8 de Fevereiro de 2011, a informar que na sequência da aprovação da mobilidade interna do trabalhador, Luís Miguel da Vinha, integrado na carreira/categoria de técnico superior, por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 4 de Janeiro de 2011, foi autorizada por despacho proferido, no passado dia 31 de Janeiro de 2011, pelo Exm.º Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Senhor Professor Doutor João Gilberto de Matos Orvalho, no exercício das suas competências delegadas para os Recursos Humanos, a referida mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. Mais informa, que o trabalhador manifestou a sua concordância.-----

-----Nestes termos, e estando reunidos os requisitos legais exigíveis, o trabalhador em apreço iniciou funções nestes Serviços Municipalizados, em regime de mobilidade interna entre órgãos, no passado dia 1 de Fevereiro de 2011. Assim, submete-se ao Conselho de Administração a aprovação da mobilidade interna, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2011.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS –
MANUEL CARLOS FERREIRA PIRES - CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, datada de 7 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1006, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos

h

Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 7 de Fevereiro de 2011, no sentido que o pedido encontra-se em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 8 de Fevereiro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da Serralharia, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Manuel Carlos Ferreira Pires, com a categoria de assistente operacional, a acumulação de funções privadas na área da Serralharia, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

----- **VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

----- **VII-ENCERRAMENTO**-----

----Às 18 horas e 10 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, *Regina Helena Faria Faria*, a Directora Delegada a subscrevi.